



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## TERMO ADITIVO Nº 09 / 2024

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2018 DE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE-PA, E A EMPRESA POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI.**

**CONTRATANTE: UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, situado na Rua João Diogo n.º 288, Campina, CEP 66015-902, Belém/PA, representado por seu Diretor-Geral Substituto, **EDUARDO SOUSA DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG n.º 4437364 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 826.026.112-04, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria 19.597/2020, de 08 de junho de 2020.

**CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.650.833/0001-23, estabelecida na Al. Moreira da Costa, n.º 14, Bairro do Marco, CEP 66.093-115, Belém/PA, Telefone/Fax: (91) 3347-1950/3351-5367/98404-3373, E-mail: comercial@poloseguranca.com.br, neste ato representada por **MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2420575-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 613.105.142-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, constante dos autos do Processo Administrativo n.º 0007953-48.2018.6.14.8000.

Os CONTRATANTES resolvem **ALTERAR o Contrato nº 112/2018**, celebrado em 04/12/2018, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **ACRESCER** o valor de **R\$ 18.291,53 (dezoito mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)**, referente a 3 postos de serviço para o período de 25/04/2024 a 09/05/2024, correspondente a aproximadamente **1,11%** do valor inicial atualizado do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Durante a vigência do presente termo aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 431.367,89 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e**

nove centavos),

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 65, inciso I, alínea(s) "a" e §1º da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Contrato nº 112/2018.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, na Ação "4269 - Pleitos Eleitorais", PTRES 167864-Natureza da Despesa 339039.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

Para cobertura das despesas objeto deste termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE000494, de 11/04/2024, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

*(assinado e datado eletronicamente)*

**EDUARDO SOUSA DE ARAÚJO**  
CONTRATANTE

*(assinado e datado eletronicamente)*

**MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANDRE MOSCOSO DA ROCHA**, Usuário **Externo**, em 12/04/2024, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOUSA DE ARAÚJO**, Diretor-Geral **substituto**, em 12/04/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002334316** e o código CRC **FCB369DF**.